



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 4/2023.

Decisão nº: D/RS-31/2023.

Data: 5 de maio de 2023.

Interessado(s): Superintendência (SUPE) | Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF) | Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC).

Referência(s): Processo nº 2023.000001903-1 | Documento SEI 1562387.

Ementa: Aprova Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-RS para o exercício de 2023.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 5 de maio de 2023, ao apreciar o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Florestal, para o Exercício de 2023, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 64 do Regimento do Crea-RS; e considerando o teor da Decisão de Diretoria nº D/RS-16/2023, que aprova suplementação a ser referenciada na 1ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS para 2023, destinado às Câmaras Especializadas do Conselho, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar, o Plano de Trabalho - Exercício 2023, apresentado pela Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF) do Conselho, com orçamento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por meio do documento SEI 1562387, constante no processo em referência. Que a referida Câmara Especializada observe os dispositivos expressos na Instrução Normativa da Presidência nº 301, de 10 de abril de 2023, em especial quanto ao prazo para a solicitação de passagens aéreas (art. 27, § 1º), quando for o caso. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 17/05/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1601552** e o código CRC **CEB17CCD**.